

Usinas de Oxigênio a solução definitiva

Nesta edição explicaremos os avanços recentes da tecnologia de produção de Oxigênio no local.

Duas opções de módulo para proteção do equipamento Usiox[®], Dinovac[®], Dinar[®]. Escolha a cor de seu equipamento.



p.02

Compre sua Usina já!

p.03

Cliente Dinattec = Satisfação

Depoimentos de clientes satisfeitos com nossa Usina

p.04

Anvisa regula fabricação Usina

Conheça a normatização publicada pela Anvisa que regula a fabricação de Usinas de Gases

p.04

Compre ou Alugue a sua Usina

A Dinattec oferece varias formas de financiamento para você comprar ou alugar sua Usina agora.

Expediente

Esta é um publicação interna da Dinattec Indústria e Comércio Ltda. Sem fins lucrativos, impresso em papel reciclado.

Diretores:

David Lessa Chaves - Diretor CEO
Felipe Lessa Chaves - Diretor Industrial
Lucas Lessa Chaves - Diretor TI
Mario Meirelles Chaves - Presidente

Colaboradores

Danielle Machado - Secretária
Pablo Mazzoni - Diretor Comercial

Projeto Editorial e Gráfico:

Departamento de Marketing da Dinattec
Maiores informações: (41) 3595-8686
vendas@dinattec.ind.br . www.dinattec.ind.br

Maiores informações: 41 3595-8686 • vendas@dinattec.ind.br • www.dinattec.ind.br

Compre sua Usina já!

Os diferenciais da Dinattec

Desde 1997 a Dinattec fabrica equipamentos modulares para geração de Oxigênio medicinal. Recentemente inovamos com o lançamento de produto acessórios que completam nosso portfólio. O Oxypressure® é o compressor de enchimento de cilindro de Oxigênio de alta pressão trata-se de um complemento oferecido aos clientes que desejam encher cilindros 3, 7, 15, 20, 30, 40 e 50 litros esse tais cilindros podem ser utilizados em serviços de homecare, em emergência no Centro Cirúrgico e UTI, como sistema de reserva auxiliar e de emergência em ambulâncias e outras diversas situações em que cilindros Oxigênio de alta pressão são imprescindíveis.

Oxypressure é um compressor cuidadosamente projetado por nossa engenharia e fabricado em tornos CNC com máxima precisão, a Dinattec é única empresa na América latina a fabricar um compressor de Oxigênio em escala comercial e com linha de

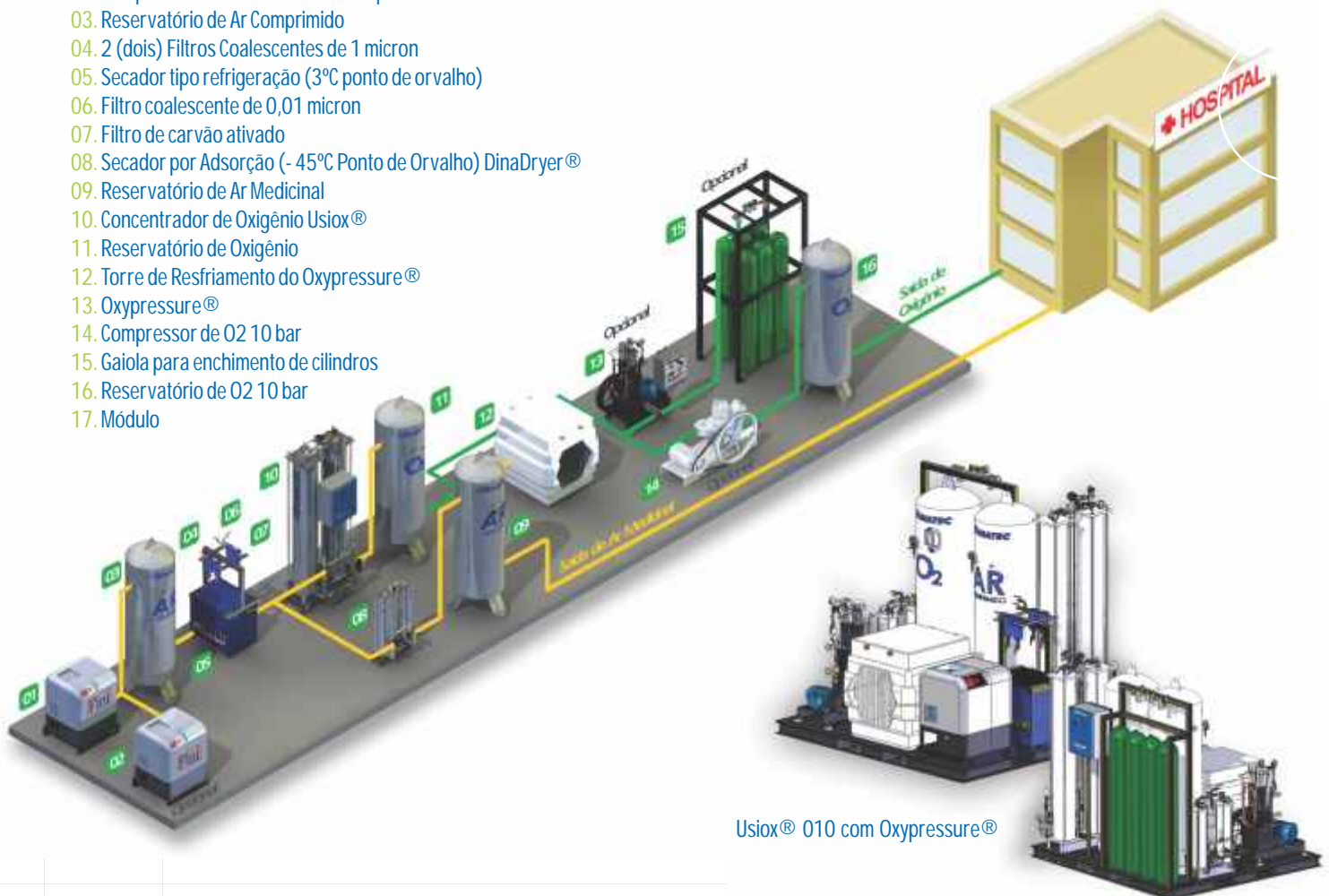
produção definida. Para se ter uma idéia o Oxypressure utiliza materiais como Aço INOX, Bronze, Teflon, Latão, Alumínio e nobres em cada componente especialmente projetado. Tudo isso para suportar as condições de trabalho. O oxypressure é vendido juntamente com seus outros componentes a torre de refrigeração e a gaiola de enchimento, finalidade da torre de refrigeração é manter a água que circula nos cabeçote em temperatura ideal, proporcionando desta forma longa vida útil aos componentes do Oxypressure. A gaiola de enchimento permite o envase de vários cilindros de Oxigênio simultaneamente e possui as mangueiras de alta pressão com conectores, e cinta de aço Inox, ideais para manipulação de enchimento.

Possuir um oxypressure significa ficar 100% independente da compra de Oxigênio no mercado e é um patrimônio importante da instituição que o adquiri.

O objetivo de nossa empresa é vender Usinas de Oxigênio para todos os hospitais do país e principais manter as Usinas em funcionamento. Para que as Usinas de Oxigênio Usiox funcionem adequada a Dinattec promove a oferta constante de serviços de manutenção, com modalidades de contrato de manutenção. Os serviços de pronto atendimento contem revisões periódicas dos diversos componentes do sistema Usiox® verifica-se antecipadamente a troca dos elementos de manutenção preventiva tais como:

Óleo, Filtro de ar e Óleo, Filtro Ar Comprimido, Elementos Separadores e Células de análise da porcentagem de oxigênio produzido. É fundamental que o cliente busque junto a Dinattec o compromisso da manutenção, pois assim a Usiox® terá vida útil prolongada.

01. Compressor de Ar a Parafuso Reserva Fini®
02. Compressor de Ar a Parafuso Principal Fini®
03. Reservatório de Ar Comprimido
04. 2 (dois) Filtros Coalescentes de 1 micron
05. Secador tipo refrigeração (3°C ponto de orvalho)
06. Filtro coalescente de 0,01 micron
07. Filtro de carvão ativado
08. Secador por Adsorção (- 45°C Ponto de Orvalho) DinaDryer®
09. Reservatório de Ar Medicinal
10. Concentrador de Oxigênio Usiox®
11. Reservatório de Oxigênio
12. Torre de Resfriamento do Oxypressure®
13. Oxypressure®
14. Compressor de O2 10 bar
15. Gaiola para enchimento de cilindros
16. Reservatório de O2 10 bar
17. Módulo



Usiox® 010 com Oxypressure®

CLIENTES DINATEC = SATISFAÇÃO

Tradição, segurança, confiabilidade e liderança não se improvisam, é fruto de muitos anos de pesquisa e respeito pelo cliente !



"Após ter comprado a primeira usina da Dinateg e comprovar seu ótimo funcionamento, optamos pela compra de um segundo equipamento, que aporta uma grande economia para nosso hospital"

Dr. José Cerqueira Dantas
Diretor Superintendente Med Imagem - Prontomed - Teresina-PI

"Há 8 anos instalamos nossa primeira usina da DINATEC e deixamos de comprar oxigênio. Consideramos que o investimento assegura grande economia e independência de fornecedores, e recentemente em fase ao crescimento de nosso hospital compramos a segunda usina USIOX-DINATEC"

Sr. Sérgio Arno Hofstaetter
Diretor Administrativo Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná - Curitiba - PR



A usina da Dinateg instalada em 2002 superou nossas expectativas, aportando grande economia para o hospital, o que motivou a compra de uma segunda usina da Dinateg para atender nosso aumento de consumo"

Dr. Luiz Claudio Azevedo
Diretor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Lorena-SP

"Compramos duas usinas da Dinateg e estamos muito satisfeitos"

Sr. Ernandir Carlos Pereira
Vice-Presidente Hospital Casa do Caminho - Araxá - MG



"Demoramos um ano para decidir a compra da usina da DINATEC. Hoje estamos tão satisfeitos com o resultado que consideramos deveríamos ter feito essa aquisição cinco anos antes, pois ter uma usina DINATEC significa economia, segurança e independência"

Dr. Ziad Badra
Diretor do Hospital Movilcor-Prontomed - Santana do Livramento-RS

Anvisa regula a fabricação de Usina de Oxigênio

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 69, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 30 de setembro de 2008, e

considerando a definição de medicamento presente no art. 4º inciso II da Lei 5.991 de 17 de dezembro de 1973;

considerando as disposições contidas na Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, e no Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977, acerca do sistema de vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos;

considerando a competência da Anvisa para regulamentar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, estabelecida no art. 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando que um gás medicinal é um gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas;

considerando que a produção de gases medicinais é um processo industrial especializado, o qual não se realiza em laboratórios farmacêuticos tradicionais, de modo a ser necessário definir as especificidades inerentes a esta produção e ao respectivo controle de qualidade,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica concedido o prazo de quinze meses a contar da data de publicação desta Resolução para que as empresas fabricantes de gases medicinais sejam regularizadas quanto à Autorização de Funcionamento e o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da Autorização de Funcionamento para a obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e no Regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Veja a resolução completa: <http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/showAct.php?id=33383&word=>

Dinatec Facilita sua Aquisição e Locação de Equipamentos

Os principais gases medicinais de um Hospital são:

- Oxigênio
- Ar Comprimido medicinal
- Vácuo clínico

A Dinatec possui solução completa em gases medicinais. Produzimos Oxigênio com a Usiox®, produzimos Ar Medicinal com a Central de Ar Dinar® e produzimos Vácuo Clínico com a Dinavac®. O ideal é que todo

hospital adquira os 03 (três) produtos e como acessório o projeto e execução das instalações distribuições ou rede canalizadas da Dinatec, certamente a Dinatec oferecerá o pacote completo em condições especiais e preços competitivos e na seqüência todo serviço de manutenção dos equipamentos e inspeção da rede de gases distribuição dos gases em seu hospital.

Ex.: O cliente gasta atualmente 10.000 reais na compra mensal de oxigênio. Financiando a aquisição sem entrada, a parcela mensal seria de R\$6.000 reais em 48 vezes, passando a ter independência total das empresas de gases desde o primeiro mês da instalação.

	Cartão BNDES	FINAME	DINATEC
Tipo de Operação	Via cartão de crédito emitido em nome do cliente	Financiamento para máquinas e equipamentos subsidiadas pelo BNDES	Financiamento
Prazos	12, 24, 36 e 48 vezes	12, 24, 36, 48 e 60 vezes	de 12 até 24 vezes
Carência	não possui	6 meses	não possui
Taxa de Juros	1,02% ao mês - Incluso IOF	1,30% ao mês - Incluso IOF e SPREAD do agente Financeiro	1,89% ao mês com IOF incluso
Aprovação de Crédito	Uma vez emitido o cartão, este possui um limite de crédito pré-aprovado	A ser solicitado pelo cliente no Banco de sua Preferência	Via formulário online para aprovação prévia do cadastro, a após esta fase o cliente deve aportar a documentação requerida para emissão e assinatura do contrato
Prazo de Aprovação	07 dias	45 dias	05 dias
Benefícios	Agilidade, juros subsidiados, crédito pré-aprovado, taxa de juros reduzida	As menores taxas de juros do mercado e carência com até 06 meses	Agilidade e com Juros promocionais
Valor do Crédito	R\$ 500.000,00	R\$100.000 à R\$10.000.000	R\$10.000 à R\$1.000.000
Porcentagem	100% de financiamento	de 70% a 80% de financiamento	70% de financiamento